



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

CEP: 35.763-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.152/0001-10- Inscrição Estadual: ISENTO

DECRETO N° 031/2023.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA - DE
INHAÚMA – MG.*

O Prefeito Municipal de Inhaúma, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, asseguradas pelo Art.69, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando designação do Poder Executivo Municipal dos representantes governamentais e escolha dos representantes não governamentais por meio de fórum próprio realizado no dia 07/06/2023;

Considerando a Lei Municipal nº 1.588 de 20/03/2019 e suas alterações;

Considerando a omissão dos nomes de quatro conselheiros representantes da sociedade civil, no Decreto de nº 029 de 05/07/2023 ;

DECRETA :

Art.1º- Ficam nomeados os novos membros governamentais e não governamentais , do *Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - de Inhaúma*, respeitado o fórum de eleição dos representantes da sociedade civil realizado no dia 07/06/2023, passando a ser assim constituído:

I- REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

a)Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Andreia Cristina Reis Silva

Suplente: Lucilane Campolina Gonçalves

b)Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

CEP: 35.763-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.152/0001-10- Inscrição Estadual: ISENTO

Titular: Leandra Cristina Nascimento Figueiredo

Suplente: Adriana Regina De Oliveira

c) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Marcos Paulo Silva Alves

Suplente: Luciana dos Reis

d) Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Ricardo Augusto Figueiredo Lima

Suplente: Thauany Aparecida Marques Teixeira

II-REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

a) Associação Comunitária Renascer de Inhaúma

Titular: Marcia Epifânia de Fatima Vieira

Suplente: Maria Conceição Silva

b) Centro Comunitário Vó Corina

Titular: Grazielle Cristina Xavier Teixeira

Suplente : Ferdnando Amorim Tavares

c) Centro Comunitário Vó Corina e Associação Comunitária Renascer de Inhaúma , respectivamente.

Titular : Paula Menezes de Assis Silva

Suplente Shislene Moreira de Figueiredo

d) Representantes dos Adolescentes

Titular : Tainá Guimarães Amorim

Suplente : Raissa Manuele Santos Pereira

Art.2º- A função de membro do *Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - de Inhaúma -* , é considerada de interesse público relevante, não sendo remunerada e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art.3º- O mandato dos conselheiros mencionados no artigo primeiro, terminará em 14/06/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

CEP: 35.763-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.152/0001-10- Inscrição Estadual: ISENTO

Art.4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 14/06/2023.

Art.5º- Objetivando facilitar a aplicabilidade do presente Decreto , fica revogado o Decreto nº 029, de 05 de julho de 2023.

Inhaúma, 27 de julho de 2023.

Geraldo Custódio Silva Júnior
Prefeito Municipal